

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 83/2013 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 130/2013  
Processo de Licitação: 130/2013  
Data do Processo: 15/08/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para a Realização do Baile de Escolha da Rainha e Princesas para a EXPO FEMI 2014, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2013 no Clube Cultural e Recreativo Xanxerense.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 2 de Setembro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 130/2013, Licitação nº. 83/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente habilitado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. A Pregoeira declara como vencedor o proponente dado como melhor classificado na Ata de Abertura das Propostas. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. A pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo  
Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 2 de Setembro de 2013

**COMISSÃO:**

ALINE ELIZA CORADI - ..... - PREGOEIRA  
JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO